



Lançamento da Frente Parlamentar pela Auditoria da Dívida Pública de São Paulo

**Assembleia Legislativa de São Paulo
14 de agosto de 2025**

VITÓRIA! Criada a Frente Parlamentar pela Auditoria da Dívida Pública de São Paulo

ALESP - Coordenador Deputado Carlos Gianazzi



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2025 | Caderno Legislativo | Seção Atos Legislativos e Parlamentares da Assembleia

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, de 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado a inicial do Processo Alesp Sem Papel Nº 12247/2025, Frente Parlamentar Nº 12/2025, entregue à Mesa em 23/04/2025, do Deputado Carlos Giannazi, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

Frente composta por 21 parlamentares, de 7 partidos diferentes: PSOL, PT, PCdoB, PSB, PDT, PSDB e UNIÃO

Fonte: <https://doe.sp.gov.br/legislativo/atos/ato-do-presidente-n-44-de-2025>

IMPORTÂNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO ALESP Nº 870, DE 8/4/2011

*"Considera-se Frente Parlamentar a associação de deputados, de caráter suprapartidário, **destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins**, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Estado de São Paulo referentes a um determinado setor."*

*"**Adesão mínima** de 20 (vinte) deputados, com representação de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos partidos políticos com assento nesta Casa."*

*"O **prazo de funcionamento** da Frente Parlamentar não poderá exceder o período da legislatura na qual foi criada."*

OBJETIVOS DA FRENTE PARLAMENTAR

Proposição inicial da Frente apresentada pelo Deputado Carlos Gianazzi em 23.04.2025

- *"fomentar, defender, debater e aprimorar a discussão sobre a importância da auditoria da Dívida Pública, o endividamento do Estado, seus contratos lesivos e a prática ilegal de emissão de títulos da dívida, que subtrai verbas do orçamento público gerando mais dívidas."*
- *"reanalisar o endividamento já existente, em que pode haver uma grossa fatia já paga, mas que poderia constar em saldo pendente de pagamento, bem como, a possível existência de contratos firmados com inexatidões diversas."*
- *"debater como a política dos juros no Brasil afeta a vida dos paulistas transferindo suas suadas rendas para o sistema financeiro e empobrecendo a maioria da população."*

Fonte:

[https://sempapel.al.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=187664&arquivo=Arquivo/Documents/FP/187664-20250326160603201852005QQA\(352\).pdf&identificador=3100380037003600360034003A005000&tipoId=P187664#P187664](https://sempapel.al.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=187664&arquivo=Arquivo/Documents/FP/187664-20250326160603201852005QQA(352).pdf&identificador=3100380037003600360034003A005000&tipoId=P187664#P187664)

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA FRENTE PARLAMENTAR PELA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA DE SÃO PAULO

Art. 8º da Resolução ALESP nº 870

Respaldo à participação de entidades da sociedade civil

*Pelas razões brevemente expostas, os deputados signatários requerem a instalação da Frente Parlamentar pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública, plataforma que será coordenada pelo Deputado Carlos Giannazi e será integrada **pelos parlamentares e entidades** que atuam na defesa e fomento deste objetivo.*

**A Auditoria Cidadã da Dívida se coloca à disposição
para participar dessa importante iniciativa**

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTP1Jo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações.
- Em SP: diversas privatizações (SABESP), Reformas da Previdência

O Sistema da Dívida se reproduz no âmbito dos Estados

Refinanciamento pela União com base na Lei 9.496/97 tem significado uma perpetuação de danos às finanças dos Estados

<https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2024/08/mais-danos-a-vista-na-chamada-divida-dos-estados-com-a-uniao/>

- Ausência de alternativas: União proibiu bancos públicos de emprestar a estados;
- Estoque inicial inflado pelo impacto da política monetária federal a partir dos Planos Verão, Collor e Real (FHC), e pela transformação de obscuros passivos de bancos estaduais em dívida do estado (PROES);
- Condições financeiras extremamente danosas: IGP-DI + 6 a 7,5%;
- Crescimento exponencial: IGP-DI atingiu 19,98% em 1999, e 26,41% em 2002, por exemplo, e as taxas de juros efetivas foram 6,17 e 7,76%;
- LC 148/2014 perpetuou o dano ao estabelecer que desde a data do refinanciamento até 01/01/2013, os juros nominais seriam calculados com base na Selic, transformando PENALIDADE contratual em “regra”;
- O Estado de São Paulo já pagou mais de 5 vezes o valor refinanciado. A CONTA ESTÁ PAGA, mas segundo o Tesouro Nacional deve mais de 6 vezes!
- Securitização de Créditos Públicos no Estado de São Paulo, através da CEPSEC S/A representa grave risco às finanças do Estado.
- Lei Complementar 212/2025 (PROPAG) sacramenta o atual estoque da dívida dos estados e aprofunda o risco de securitização dessa dívida, eternizando-a.

A Frente Parlamentar pela Auditoria da Dívida Pública do Estado de São Paulo poderá investigar:

- Os questionáveis danos provocados pelo refinanciamento efetuado pela União, por exemplo:
 - origem questionável e sem transparência dos passivos do Banespa (R\$ 24,39 bilhões) e Nossa Caixa (R\$ 5,93 bilhões), em 22 de maio de 1997, devido ao forte impacto no valor refinanciado, de R\$ 46,58 bilhões;
 - origem da dívida mobiliária (R\$ 20,06 bilhões) em 1997;
 - crescimento exponencial da dívida de SP com a União, apesar do cumprimento dos acordos firmados e privatizações;
- As perdas impostas pela União em decorrência da Lei Kandir;
- O montante do fluxo de arrecadação do Estado de SP desviado para o pagamento de debêntures emitidas pela CPSEC S/A

Necessidade de auditoria integral com participação social

SP: o que aconteceu com a "dívida" refinanciada pela União?

Estoque inicial refinanciado (1997*) = R\$ 46,58 Bilhões

Pagamentos (1997 a 2024) = R\$ 235,3 BILHÕES

Estoque da dívida em 2024 = R\$ 288,6 BILHÕES

- A "DÍVIDA" JÁ FOI PAGA VÁRIAS VEZES E O ESTADO DE SP AINDA PRIVATIZOU DIVERSAS EMPRESAS ESTRATÉGICAS E LUCRATIVAS!
- RISCO DE "SECURITIZAR" ESSE ESTOQUE (LC 178/2021)

VER: BREVE HISTÓRICO DÍVIDA DOS ESTADOS <https://bit.ly/3KJLbwq>

(*) Estoque Refinanciado conforme Tabela fornecida pelo Tesouro Nacional à CPI da Dívida Pública e dados informados pela Secretaria de Fazenda do Estado de SP à CPI. (R\$ 50,38 bilhões - Subsídio inicial de R\$ 3,8 bilhões = R\$ 46,58 bilhões)

Fontes Pagamentos e Estoque: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242 e

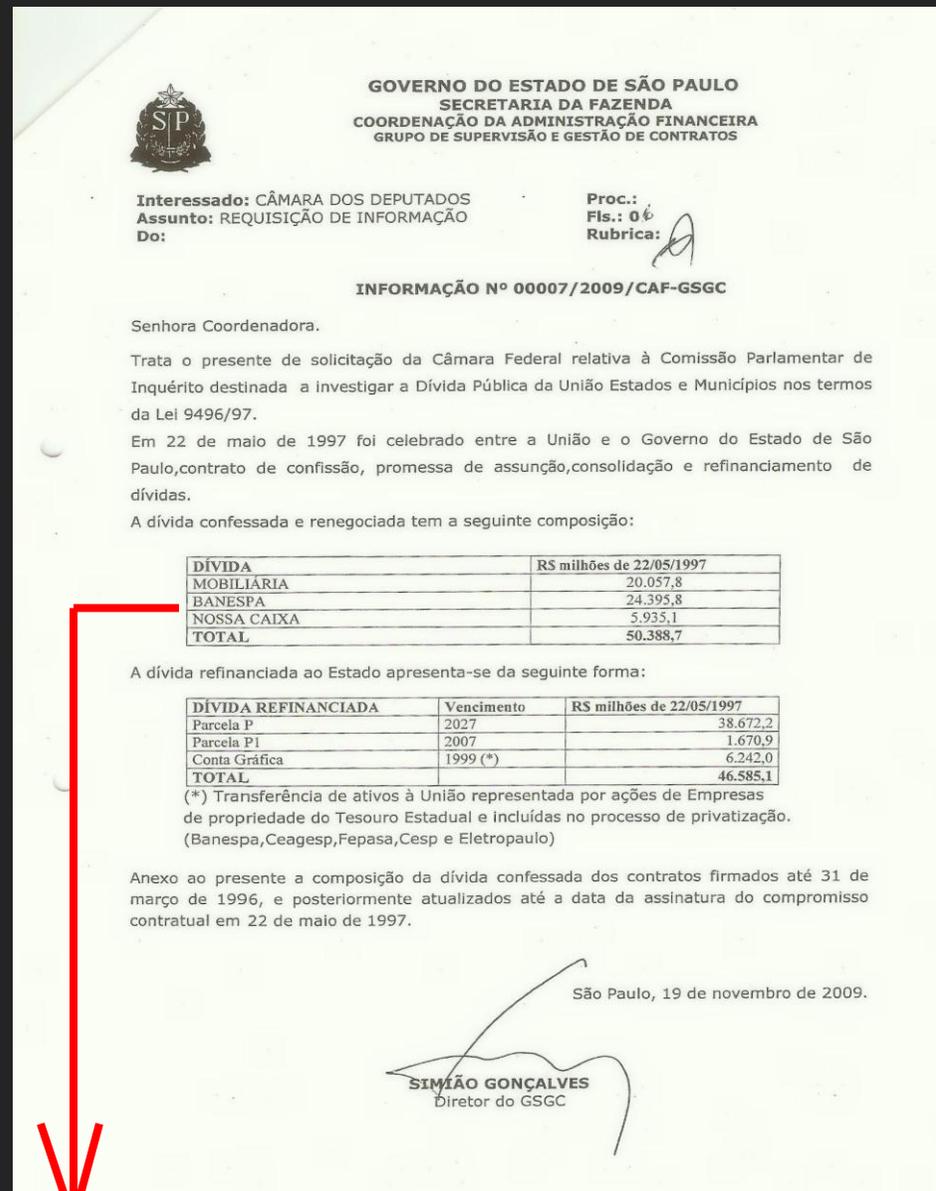
Perfil da "dívida" do Estado de São Paulo refinanciada pela União (1997):

| DÍVIDA | R\$ milhões de 22/05/1997 |
|--------------|---------------------------|
| MOBILIÁRIA | 20.057,8 |
| BANESPA | 24.395,8 |
| NOSSA CAIXA | 5.935,1 |
| TOTAL | 50.388,7 |

O esquema PROES (transferência de passivos de bancos privatizados – Banespa e Nossa Caixa - para o estoque da "dívida pública") correspondeu a R\$ 30,33 bilhões do valor refinanciado! (em 22/5/1997)

No site do Banco Central constou valor do PROES SP ainda mais elevado: R\$ 36,13 bilhões! (em 24/12/1997)

Fonte: <https://encurtador.com.br/htyAM>



| DÍVIDA | R\$ milhões de 22/05/1997 |
|--------------|---------------------------|
| MOBILIÁRIA | 20.057,8 |
| BANESPA | 24.395,8 |
| NOSSA CAIXA | 5.935,1 |
| TOTAL | 50.388,7 |

Resumo da situação financeira do Estado de SP

SUBTRAÇÃO HISTÓRICA DE RECEITAS DOS ESTADOS

➤ DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Estoque inicial refinanciado (1997*) = **R\$ 46,58 Bilhões**

Pagamentos (1997 a 2024) = **R\$ 235,3 BILHÕES**

Estoque da dívida em 2024 = **R\$ 288,6 BILHÕES**

Fonte: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242

➤ LEI KANDIR

Perda de R\$ 101,2 BILHÕES (1996 a 2016)

<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/32342/1/Desonera%20a%20a%20de%20CMS%20Lei%20Kandir%20o%20pacto%20federativo.pdf> pág 240

➤ DESVIOS DE RECURSOS PARA CPSEC S/A

➤ INCENTIVOS FISCAIS INJUSTIFICADOS

➤ CONCENTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ESFERA FEDERAL

(*) Tabela fornecida pelo Tesouro Nacional à CPI da Dívida Pública e dados informados pela Secretaria de Fazenda do Estado de SP à CPI.

AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS

➤ IMPACTOS DA “CRISE FABRICADA” e seu aprofundamento

- Privilégio para gastos com a dívida
- Cortes de investimentos e gastos sociais, contrarreformas e mais privatizações

➤ RISCO de SECURITIZAÇÃO de DÍVIDA

- Eterniza a destinação de recursos para a chamada “dívida” por fora dos controles orçamentários

➤ LEI KANDIR:

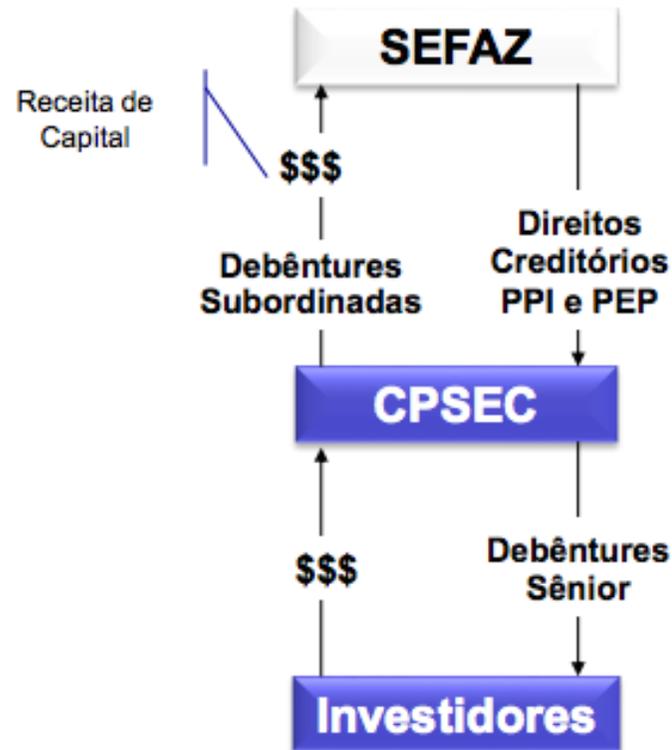
- Acordo rebaixado (STF): parcelamento em 18 anos de apenas cerca de 10% das perdas!
- Fim do ressarcimento de perdas (EC 109)

➤ RISCOS COM A REFORMA TRIBUTÁRIA EC 132:

- Fim do ICMS, poder do Conselho Federativo

CPSEC em São Paulo

Características Gerais da Operações



Esquema de “Securitização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



Ver artigo “Securitização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

MODELO DE NEGÓCIOS

A chamada “securitização de créditos públicos” tem se tornado um modelo de negócios, mediante o qual **o mercado se apodera de recursos públicos** antes mesmo que tais recursos alcancem os cofres públicos. Os recursos públicos são **desviados durante o seu percurso pela rede bancária**, tal como acontece em um empréstimo consignado, e não são sequer contabilizados no orçamento público.

- TRIBUTOS (CPSEC S/A, PBH ATIVOS S/A)
- ROYALTIES (RioPrevidência <https://bit.ly/3u0H08u>)
- RECEITAS COMERCIAIS (Nióbio em MG <https://bit.ly/3tbVh35>)



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

MODELO IMPLEMENTADO NA ESFERA PÚBLICA SEQUER PODERIA SER CHAMADO DE “SECURITIZAÇÃO”

- O termo “securitização” vem do aportuguesamento da expressão inglesa *securitization*, que, por sua vez, se origina da palavra *security*, cujo significado é “título mobiliário”.
- **No mercado financeiro**, os créditos de um originador são cedidos onerosamente a um veículo (securitizadora) **com transferência dos riscos** (*true sale*).
- **No setor público**, não há transferência de riscos. **As operações são feitas com retenção de riscos**. O Estado assume todos os riscos do negócio e dá robustas garantias, destacando-se a transferência do fluxo de arrecadação para o pagamento, por fora dos controles orçamentários, da dívida ilegal gerada por esse esquema. A chamada “securitização” corresponde a uma verdadeira operação de crédito onerosíssima, mas a dívida não aparece como dívida: fraude.

CPSEC em São Paulo

Características Gerais das Operações

- ✓ As securitizações foram realizadas com a Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.
- ✓ A CPSEC é uma sociedade por ações controlada pelo Estado (Empresa Não Dependente), cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723.
- ✓ A CPSEC tem por objetivo social a aquisição de direitos creditórios do Estado de São Paulo.
- ✓ Devido a existência de Debêntures Subordinadas em poder do Estado, as operações são classificadas como **“Com retenção de riscos e benefícios”**.



COMO NASCEU A CPSEC S/A: CONFLITO DE INTERESSES

Renato Villela

- Sócio da CPSEC (Empresa não dependente do Estado de São Paulo)
- Diretor da CPP (Empresa Acionista da CPSEC)
- Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo

| Acionista | Ações Ordinárias | Nº de Votos |
|---|-------------------------|--------------------|
| ESTADO DE SÃO PAULO | 3.348.997 | 3.348.997 |
| COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP | 1.000 | 1.000 |
| RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS | 1 | 1 |
| GIOVANNI PENGUE FILHO | 1 | 1 |
| JORGE LUIZ AVILA DA SILVA | 1 | 1 |
| Total | 3.350.000 | 3.350.000 |


RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Presidente


JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

creditórios tributários ou não tributários, de modo a implementá-las sempre que demandada pelo Estado.

15. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Forças:

- Qualificação e experiência dos profissionais;
- Reconhecimento e credibilidade junto ao mercado de capitais;
- Atendimento tempestivo às demandas dos seus clientes;
- Cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias.

Fraquezas:

- Quadro reduzido de colaboradores, podendo prejudicar o processo de sucessão;
- Sistemas de gestão e de informação automatizados parcialmente.

Oportunidades:

- Geração de receitas pela prestação de serviços de securitização de direitos creditórios de titularidade de municípios do Estado de São Paulo;
- Aumento da capacidade de monetizar ativos tributários ou não tributários do Estado;

Ameaças:

- Risco de continuidade do negócio caso não seja aprovado o Projeto de Lei Complementar (PLP 459/2017), em tramitação na Câmara dos Deputados, que regula as securitizações no âmbito dos entes federados;
- Risco de continuidade do negócio por desligamento de colaboradores.

Documento da
CPSEC S/A
confessa o
risco do
negócio diante
da falta de
amparo legal

Operou antes da
vigência da LC
208/2024 e
continua
afrentando a
Constituição Art.
167, IV

DANOS PROVOCADOS PELA CHAMADA "SECURITIZAÇÃO"

- Desvio do dinheiro dos impostos pagos pelo povo, que sequer alcançará os cofres públicos: "alienação fiduciária do fluxo de arrecadação"
- Perda de controle sobre parte crescente da arrecadação tributária: jogada contábil
- Comprometimento do orçamento público, que fica subtraído das receitas desviadas e elevados custos
- Geração ilegal de dívida pública, que é paga por fora do orçamento
- Bancos privilegiados passam a se apoderar diretamente da arrecadação tributária.



<https://bit.ly/3tFiMjZ>

“Securitização” na esfera pública: esquema marcado por ILEGALIDADE e FRAUDE DESVIO DE RECURSOS POR FORA DO ORÇAMENTO

- ✓ Proibição Constitucional:
Art. 167, IV, da CF/88
- ✓ Tentativa de Legalização:
LC 208/2024
- ✓ Leis municipais e estaduais
flagrantemente inconstitucionais,
tendo em vista que entes federados
não podem inovar em matéria de
finanças públicas
- ✓ Arremedo nas Leis Complementares
173 e 178 para “securitizar” dívida
pública dos estados e municípios

PLP 459/2017

(PLS 204/2016 no Senado)

visa “legalizar”:

- ✓ Desvio de recursos arrecadados de contribuintes
- ✓ Contratação irregular de Dívida Pública
- ✓ Comprometimento do Estado com vultosas garantias e indenizações
- ✓ Transferência de propriedade (Alienação Fiduciária) do fluxo de arrecadação de tributos
- ✓ Desrespeito a toda a legislação de finanças do país
- ✓ Prejuízos financeiros aos cofres públicos

**NÃO a esse ESQUEMA FRAUDULENTO mascarado de
“Securitização de Créditos”**

<https://goo.gl/sd1cJe>

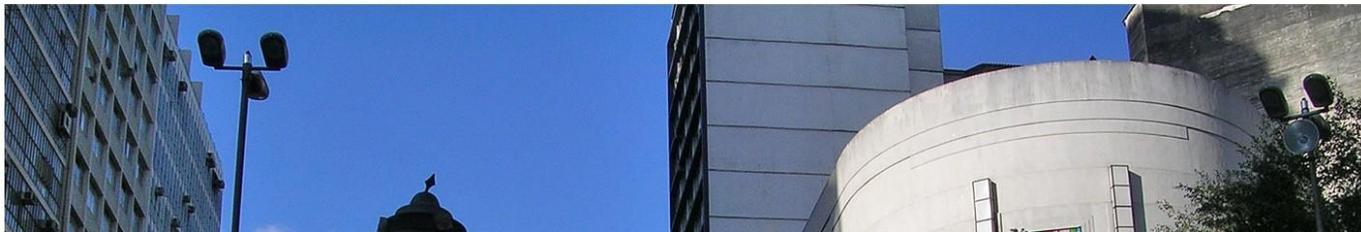
“SECURITIZAÇÃO” investigada por CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte resultou em determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para suspender os pagamentos das debêntures sênior emitidas pela PBH Ativos S/A

<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111624409>



TCEMG determina interrupção de pagamentos de debêntures da PBH Ativos

09/04/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS já disse que é ILEGAL

Conforme trechos transcritos do processo TC 016.585/2009-0 que tramita no TCU, o Ministério Público de Contas já afirmou que o esquema é ILEGAL e fere a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma nítida e clara:

■ *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma **empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários**, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**"*

■ *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas."*

■ *"Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro (em outras gestões)."*

GRAVES QUESTIONAMENTOS POR PARTE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE FEDERAIS E ESTADUAIS

<https://monitormercantil.com.br/orgaos-de-controle-questionam-esquema-da-securitizacao-de-creditos/>

VITÓRIA CONTRA ESQUEMA FRAUDULENTO DO RIO DE JANEIRO

Vitória contra a fraude da securitização no Rio de Janeiro!



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve uma decisão judicial que determina a interrupção imediata das atividades da Companhia Fluminense de Securitização (CFSEC) e a devolução de mais de R\$ 4,2 milhões aos cofres do Estado.

Ficou comprovado que a companhia nunca gerou receitas ou lucros, e que suas despesas eram integralmente pagas com recursos públicos, aumentando o endividamento do Estado e desviando verbas que deveriam cumprir funções constitucionais.

Leia a notícia completa no site do MPRJ:

<https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiald=189001>

Estados em risco

- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga art. 91 do ADCT)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária <https://bit.ly/3avKVkI>)
- Securitização de “Dívidas” – LC 208/24; Lei complementar 178 e Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e Lives de 16/4 <https://youtu.be/v24nYLyqqy4> e 19/4 <https://youtu.be/F-0H4F1MPno>)
- Proposta de Reforma Tributária do Consumo desvia arrecadação do IBS (que englobará o ICMS e o ISS) para uma nova instituição independente criada pela PEC 45 (Conselho Federativo), com graves riscos aos entes federados. (ver folheto da ACD <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Quem-vai-pagar-a-conta-final.pdf>)
- Desmonte provocado pela PEC 32

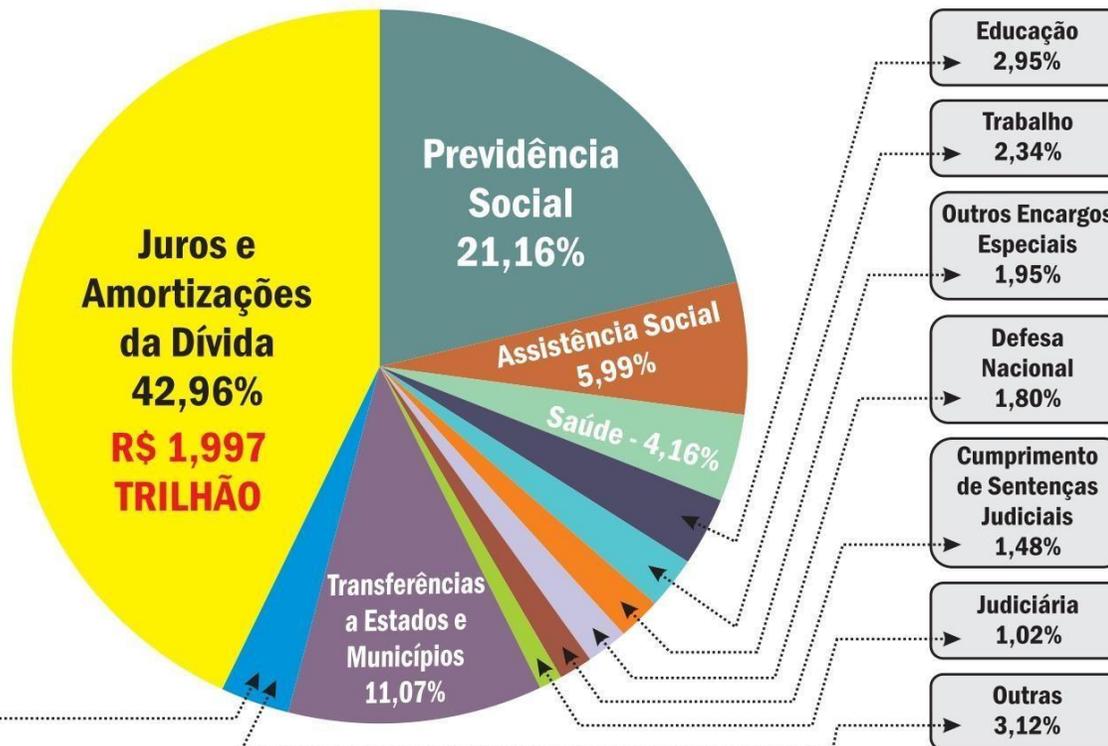
Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte

ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO EM 2024

Gasto com a dívida pública é 4 vezes maior que todas as transferências federais para Estados e Municípios

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES

| OUTRAS | % |
|-----------------------|---------------|
| Administração | 0,5361 |
| Agricultura | 0,4394 |
| Segurança Pública | 0,3589 |
| Ciência e Tecnologia | 0,3173 |
| Transporte | 0,3069 |
| Gestão Ambiental | 0,3049 |
| Essencial à Justiça | 0,2094 |
| Legislativa | 0,1888 |
| Relações Exteriores | 0,1022 |
| Comércio e Serviços | 0,0628 |
| Organização Agrária | 0,0585 |
| Comunicações | 0,0498 |
| Indústria | 0,0440 |
| Cultura | 0,0430 |
| Urbanismo | 0,0351 |
| Direitos da Cidadania | 0,0271 |
| Energia | 0,0215 |
| Desporto e Lazer | 0,0057 |
| Saneamento | 0,0052 |
| Habitação | 0,0003 |
| TOTAL | 3,1169 |



**AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA**

Fonte: Painel do Orçamento Federal - <https://www1.siof.planejamento.gov.br/painelorcamento>

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 12/2/2025. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em 4 partes: "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), "Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Programa 0901) e "Outros Encargos Especiais" (restante da função, composta principalmente pela concessão de financiamentos).

NÃO FALTA DINHEIRO NO BRASIL

TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

Governo Federal tem condições de rever as dívidas dos estados

➤ **R\$ 5 TRILHÕES no caixa do Governo Federal:**

- R\$ 1,829 TRILHÃO na Conta Única do Tesouro Nacional (em 30/6/2025)
- R\$ 1,272 TRILHÃO no caixa do Banco Central (em 30/6/2025)
(Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados – “Bolsa Banqueiro”)
- R\$ 1,879 TRILHÃO em Reservas Internacionais (em 30/6/2025)

Fonte: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202507_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx
(Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

A Frente Parlamentar pela Auditoria da Dívida Pública de São Paulo pode ter um papel relevante para todo o Brasil

- ✓ Avançar para apresentar resultados antes do encerramento desta legislatura;
- ✓ Buscar informações oficiais;
- ✓ Promover debates e seminários, envolvendo as entidades da sociedade civil;
- ✓ Articular com outras Assembleias Legislativas que estão questionando a dívida dos estados refinanciada pela União: MG, RJ, RS;
- ✓ Investigar os danos provocados pelo refinanciamento efetuado pela União; as perdas impostas pela União em decorrência da Lei Kandir, e o montante do fluxo de arrecadação do Estado de SP desviado para o pagamento de debêntures emitidas pela CPSEC S/A.

25 ANOS DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

The image shows a screenshot of the website auditoriacidada.org.br. The page features a header with the organization's logo and name, social media icons, and a search bar. Below the header, there are several promotional banners. A red arrow points to the banner for the 25th anniversary of the Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), which is titled "25 ANOS DA ACD Confira aqui a programação". Other banners include "CAMPANHA NACIONAL POR DIREITOS SOCIAIS", "CAMPANHA PELO LIMITE DOS JUROS NO BRASIL", and "CAMPANHA É HORA DE VIRAR O JOGO". The right side of the page shows a sidebar with a "25 ANOS" logo and a navigation menu with links for "Página Inicial", "Informações", "Programação", "Eventos/Lives", and "Patrocínio e Apoio". Below the menu, there is a section for "PATROCINADORES" with logos for CAFBNB, APCU, ASCEMA NACIONAL, ATENS, ATENS ZUESM, CNTI, and Sindilegis.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Buscar... MENU

CAMPANHA NACIONAL POR DIREITOS SOCIAIS

LIMITE DOS JUROS JÁ! ATÉ 12% AO ANO

CAMPANHA PELO LIMITE DOS JUROS NO BRASIL

CAMPANHA É HORA DE VIRAR O JOGO

25 ANOS DA ACD
Confira aqui a programação

25 ANOS
AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

25 anos de Auditoria Cidadã da Dívida

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) tem a alegria de convidar para as atividades comemorativas de **25 anos de luta pela auditoria integral da dívida pública**, com participação social, e muitas lutas mais, em defesa dos direitos sociais, da democracia e da soberania nacional.

Comemoramos a constante e coerente denúncia da situação do Sistema da Dívida, um dos principais eixos que dirige o modelo econômico produtor de escassez em nosso rico país; a dedicação para fortalecer as lutas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais com dados e argumentos que provam que temos muito dinheiro no Brasil, e as inúmeras realizações no Brasil, Equador, Grécia e diversos países mundo afora.

Temos 8 eventos virtuais, 2 presenciais, e mais 2 mobilizações, conforme programação, e pedimos que reservem as datas para participar com a gente.

Entre em contato para mais informações: e-mail contato@auditoriacidada.org.br ou WhatsApp (69) 985872561.

PATROCINADORES

CAFBNB
APCU
ASCEMA NACIONAL
ATENS
ATENS ZUESM
CNTI
Sindilegis

<https://auditoriacidada.org.br/25-anos-acd/>

Muito grata

Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



/Spotify.



Google Podcasts



/AUDITORIACIDADA

ÉHORADEVIRAR0JOGO